



Painel de Publicações Oficiais
Município de Canela
Publicado
De ____/____/____ a ____/____/____

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1015/2025

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E ADOLESCENTE.**

Gilberto da Conceição Cezar, Prefeito Municipal de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e atendendo Memorando nº 2/2025, de 24 de março de 2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente,

NOMEIA

os cidadãos abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, sendo que este **vigora pelo período de 2 anos a partir da data de sua publicação**, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.403, de 8 de novembro de 1995:

ÓRGÃO	TITULAR	SUPLENTE
	REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
SMADSCH	Solange Drews Aguiar Mengue	Micheli Steinmetz Magro
SMEEL	Vanessa Tomé	Andrisa Rosecler P. Caberlon
SMFDE	Michele Seberino de Moraes	Edna Thaís Bertoldi da Silva
SMGP	Josiane Wasen Vaccari	Fabiana Fraga Cintra
SMS	Mônica Luciana Endres Leite	Gabriela Sander dos Santos
ENTIDADES	REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Walkíria Prestes Machado	Sídio Stahl
Associação Dom Luiz Guanella – Padre Franco	Daniela Manique da Silva	Tanara Denise Pruch Spall
Associação Beneficente Rosa de Saron	Greice Ceolin Salvagni	Carina Pereira
Associação Cristã de Moço – ACM	Pascual Jesus Mostaceros Neyra	Vanessa Cleia Tomazi

Fica revogada a Portaria nº 4021/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canela, 27 de março de 2025.

Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canela/RS Rua Dona Carlinda, 455
CEP 95680-000 Fone: 054 3282 5100

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Portaria

Número do Documento: 1015/2025

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml>
e insira o Código CRC: **471F4195**.

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

